

BOLETIM OFICIAL

Eletrônico

do Município de Santa Terezinha-PE.

Ano I – Edição nº 014 – <u>www.santaterezinha.pe.gov.br</u> – Sexta – Feira, 21/04/2023.

DECRETO Nº 010/2023

EMENTA: Transferência, em caráter excepcional, da feira livre e atividades congêneres do município de Santa Terezinha – PE e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, Adeilson Lustosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o feriado nacional do dia 01 de maio, onde se comemora o dia do Trabalhador.

Considerando que tal feriado dar-se-á em uma segundafeira, dia da feira livre deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a transferência, em caráter excepcional, da feira livre e atividades congêneres do município de Santa Terezinha-PE, da Segunda-Feira, dia 01 de maio de 2023 para a terça-feira, 02 de maio de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha, em 20 de abril de 2023.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA Prefeito